



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1027/2022/GAB-GM/MAPA

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Senador LUIS CARLOS HEINZE

Quarto Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

Senado Federal

Anexo 2, Ala Affonso Arinos - Gabinete 05

70165-900 - Brasília/DF

apoimesa@senado.leg.br e coame@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1373/2021 - Ofício nº 1022 (SF).

Senhor Quarto Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta ao Requerimento de Informação transmitido a este Ministério por meio do Ofício nº 1022 (SF), de 14 de novembro de 2022:

- **Requerimento de Informação nº 1751/2021, 1373/2021**, de autoria do Senador Paulo Rocha, pelo qual requer desta Pasta informações sobre regularização fundiária de assentamentos com características de colonização.

Resposta: A demanda foi submetida à análise do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, órgão desta Pasta, cuja manifestação consta do Ofício nº 93468/2022/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA e anexos.

Adicionalmente à manifestação acima prestada, coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCOS MONTES
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexos: I - Ofício nº 93468/2022/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (25811036);
II - Anexo I - Shape AMZL e Planilha AMZL (25810933);
III - Anexo II - Shapes e planilha dos possíveis projetos (25810963); e
IV - Anexo III - Quadro Área Incorporada ao PNRA - 1985 a 2022 (25810990).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MONTES CORDEIRO, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 23/12/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25812125** e o código CRC **93C77135**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar, – Telefone: (61) 3218-2800
CEP 70043-900 Brasília/DF



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 775/2023/ASPAR/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Assessoria Parlamentar do MAPA
Gabinete - Assessoria Parlamentar
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, Sala 816.
70.043-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1373/2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.131750/2022-75.

Senhor Coordenador,

1. Refiro-me ao Ofício Nº 4/2023/ASPAR/AERIN/MAPA (15262460), que remete o Despacho nº 4274 (15262527), o qual informa que os anexos enviados para o Apoio da Mesa do Senado Federal, referente ao Requerimento de Informação nº 1373/2021, de autoria do Senador Paulo Rocha - PT/PA, constam anexos restritos e formato (extensão) incompatível, impossibilitando o acesso aos arquivos e informações, desta forma, solicitam arquivos em formato PDF.
2. Conforme solicitado, segue os arquivos em formato PDF.

Atenciosamente,

Anexos :

- I - Anexo PA GLEBAS COLONIZAÇÃO AMZL MAPA (15272180);
- II - Anexo PA GLEBAS COLONIZACAO AMZL PLANILHA (15272204);
- III - Anexo PROJETOS DE COLONIZAÇÃO MAPA (15272257);
- IV - Anexo PROJETOS DE COLONIZAÇÃO PLANILHA (15272277);
- V - Anexo (15265586).



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Ricardo Araújo de Lima, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 05/01/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

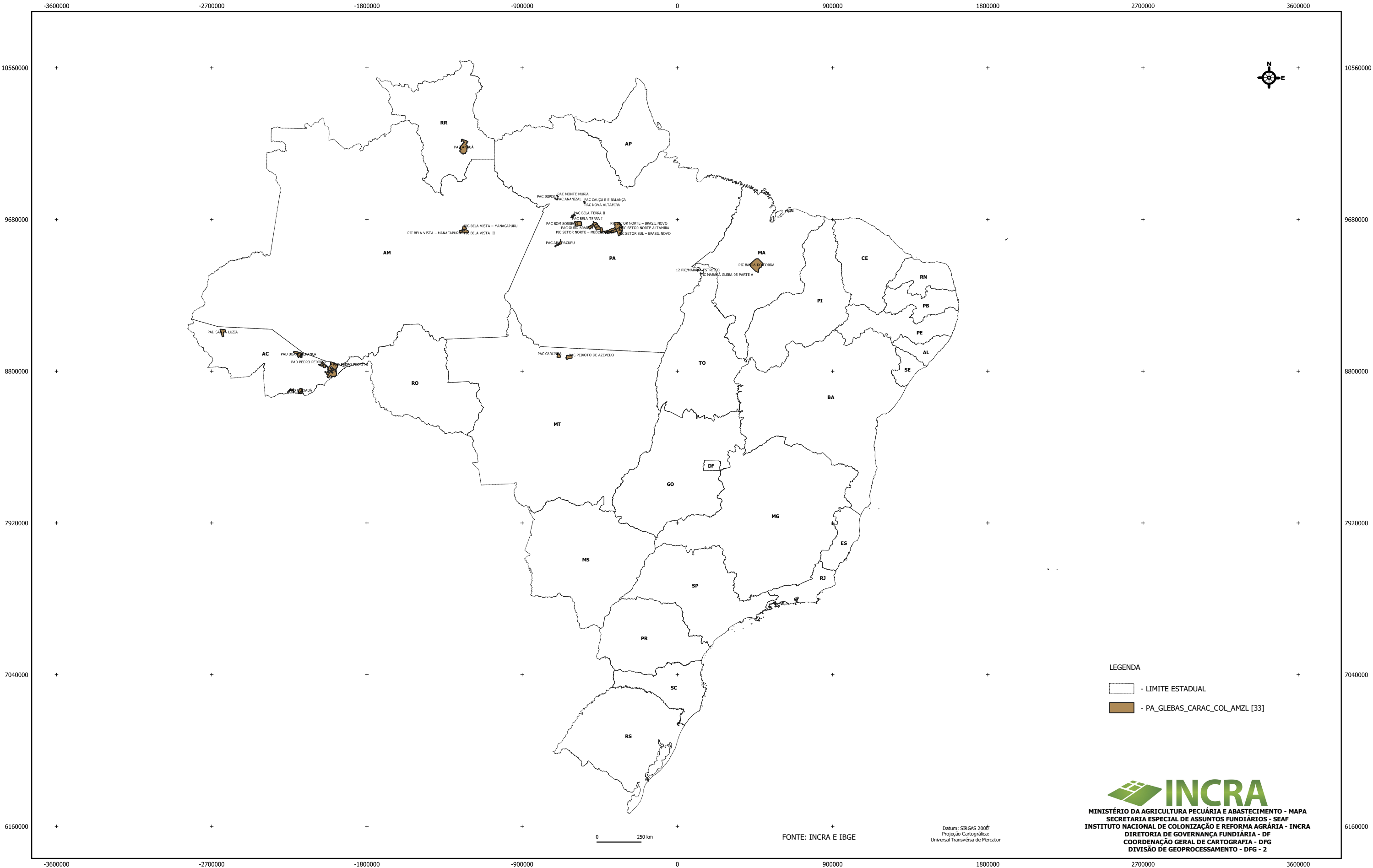


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15274665** e o código CRC **C5C7D510**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.131750/2022-75

SEI nº 15274665

MAPA DO BRASIL
PA_GLEBAS_CARAC_COL_AMZL



fid,N	gid,N,10	cod_imovel,C,13	matricula,C,254	mat_recons,C	nome_gleba,C,150	uf,C,2	area_ha,N,24,15	capacid,N,24,15	benefic,N,24,15	sr_n_id_u regioao,C,12		
1	7444	-	-		PIC BELA VISTA II	AM	7,19					
2	5228	9500252634431	4079 cns:00.425-9		PIC BELA VISTA – MANACAPURU	AM	19338,84					
3	6643				PIC BARRA DO CORDA	MA	343056,33					
4	6733	9502034294060	268 cns:06.716-5		PIC SETOR NORTE – BRASIL NOVO	PA	102492,28					
5	6747	9502034293846	452 cns:06.724-9		PIC SETOR NORTE – MEDICILANDIA	PA	104039,43					
6	6773	9502034293927	269 cns:06.716-5		PIC SETOR SUL – BRASIL NOVO	PA	82288,00					
7	6853	9500252634431	4079 cns:00.425-9		PIC BELA VISTA – MANACAPURU	AM	35679,86					
8	7052	9502035296210	23425 cns:06.651-4		PIC SETOR SUL ALTAMIRA	PA	28752,19					
9	7166	9999709768816	14180 cns:12.963-5		12 PIC/MARABÁ-ESTREITO	PA	4470,21					
10	7167				PIC MARABÁ GLEBA 05 PARTE A	PA	1527,37					
11	7393	9501815325500	23424 cns:06.651-4		PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	PA	14624,54					
12	6784	9999201626803	453 cns:06.724-9		P.I.C. SETOR SUL – MEDICILÂNDIA	PA	51510,85					
13	15390				PAD QUIXADÁ	AC	76121,46	1032,00		1018,00	14 12	Norte
14	15387				PAD SANTA LUZIA	AC	56775,70	898,00		880,00	14 12	Norte
15	3364				PAC CAUÇU B E BALANÇA	PA	3615,37	80,00		79,00	30 15	Norte
16	495				PAC CARLINDA	MT	34390,63	1386,00		1311,00	13 51	Centro-Oeste
17	9259				PAC NOVA UNIÃO	PA	31617,24	290,00		0,00	30	
18	15391				PAD BOA ESPERANÇA	AC	76095,94	1076,00		984,00	14 12	Norte
19	3899				PAC BOM SOSSEGO	PA	88792,03	1000,00		849,00	30 15	Norte
20	2359				PAC PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	58718,92	1600,00		1342,00	13 51	Centro-Oeste
21	9227				PAC OURO BRANCO II	PA	37075,26	293,00		0,00	30	
22	10801				PAC IRIPIXI	PA	2483,04	50		50	30	
23	15460				PAD PEDRO PEIXOTO	AC	296619,61	4727,00		4662,00	14 12	Norte
24	15388				PAD HUMAITÁ	AC	62462,84	981,00		952,00	14 12	Norte
25	10799				PAC MONTE MURIA	PA	4852,52	80		80	30	
26	3363				PAC NOVA ALTAMIRA	PA	2906,37	80,00		79,00	30 15	Norte
27	3297				PAC ARAIPACUPU	PA	30930,14	410,00		361,00	30 15	Norte
28	9250				PAC SÃO SEBASTIÃO DO TUTUÍ	PA	39824,59	282,00		0,00	30	
29	9243				PAC BELA TERRA II	PA	10993,50	270,00		0,00	30	
30	10798				PAC ANANIZAL	PA	2448,50	50,00		38,00	30	
31	3644				PAC BELA TERRA I	PA	10855,33	280,00		241,00	30 15	Norte
32	15271				PAD ANAUÁ	RR	233069,88	3460,00		2904,00	25 14	-
33	9190				PAC OURO BRANCO I	PA	39842,13	283,00		0,00	30	

[illegible]

[illegible]

perimetro_,N,24,15

colonizaca,N,1,0

2721503,77 1

1187687,18 1

325817,87 0

780600,65 0

1025274,32 0

2467031,19 1

1799148,82 0

1212272,09 0

851774,76 0

249191,56 0

7177870,97 1

2450153,79 1

483567,41 0

330166,85 0

1405081,79 0

1017254,85 0

629126,06 0

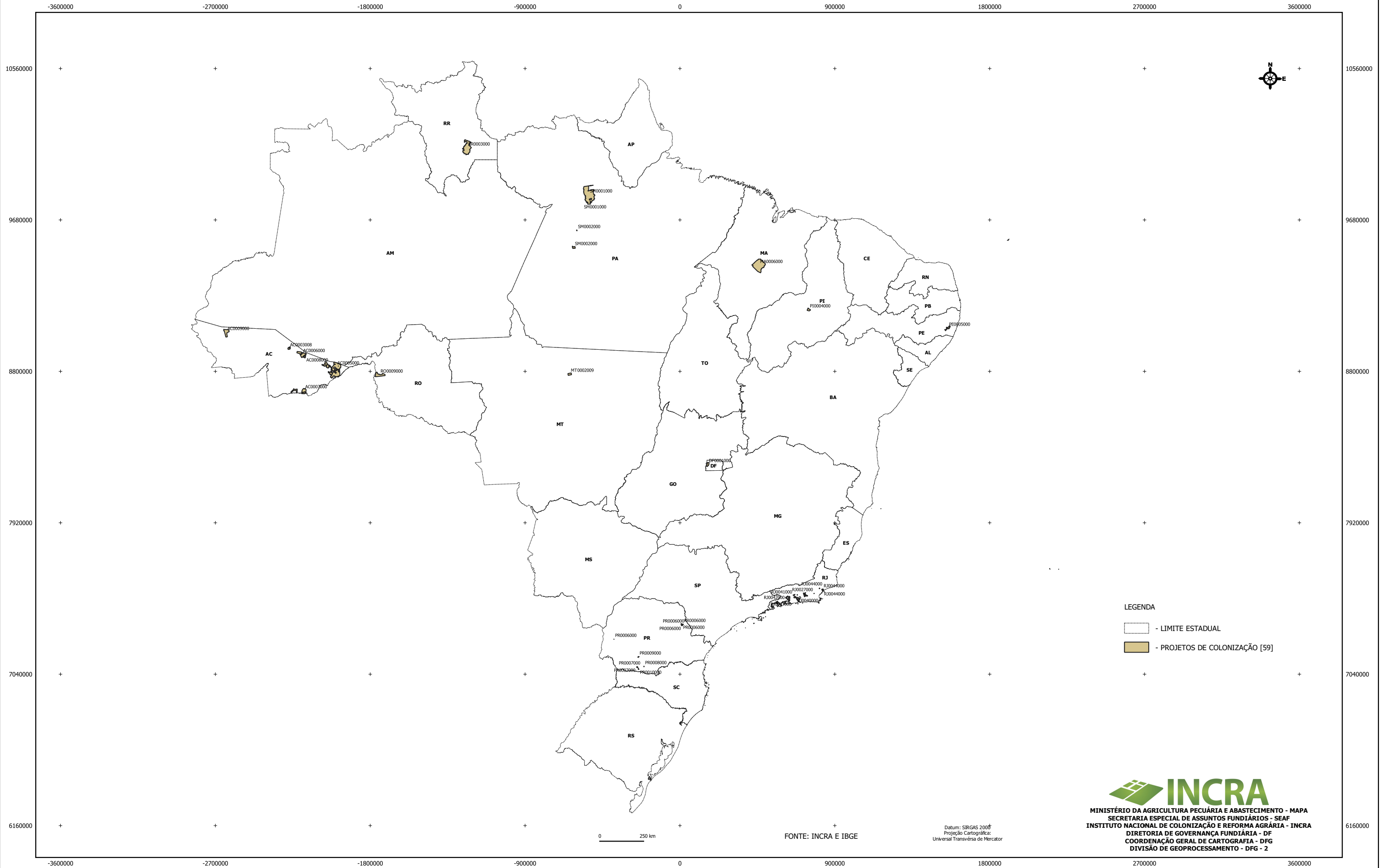
239241,31 0

760217,65 0

3139876,30 0

811816,71 0

MAPA DO BRASIL PROJETOS DE COLONIZAÇÃO



Planilha1

CD_SIPRA,CMOD,NOMEPROJ,C,86	CAPAC UF,C	DATA_CR,C	AREA_CALC_,N,13,4
DF0001000 PIC PIC ALEXANDRE GUSMAO	0 DF		22421,2717
PE0005000 PIC PIC CAXANGÁ	971 PE	15/09/1965	18872,3350
AC0005000 PAD PAD PEDRO PEIXOTO	4727 AC	31/10/1977	0,0000
SM0002000 PIC PIC ITAITUBA	15551 PA	19/05/1978	1001,0141
RJ0063000 PIC Grande Rio	122 RJ	30/12/1972	0,0000
PR0010000 PC PC BUTIA	82 PR	19/11/1984	0,0000
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Perimetro 3	465 RJ	23/01/1968	40,1549
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 3	465 RJ	23/01/1968	651,2648
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 7	465 RJ	23/01/1968	345,6346
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 2	465 RJ	23/01/1968	948,1649
RJ0039000 PRF N. C. Duque de Caxias	47 RJ	01/01/1941	528,9965
RR0003000 PAD PAD ANAUÁ	3460 RR	11/06/1979	233069,8791
RJ0027000 PIC PIC Aldeia Velha	41 RJ	06/08/1981	371,3971
PI0004000 PIC PIC ANGICOS	117 PI	27/04/1981	17530,1246
PR0008000 PC PC PASSO FUNDO	43 PR	19/11/1984	662,6063
PR0006000 PC PC POTY I GLEBA D	413 PR	03/08/1981	589,4272
PR0006000 PC PC POTY I GLEBA A	413 PR	03/08/1981	578,2327
RO0009000 PIC PIC SIDNEY GIRÃO	686 RO	13/08/1971	66570,6647
RJ0044000 PIC P.I.C. Macaé MADRESSILVA NORTE	572 RJ	30/12/1951	443,4945
RJ0040000 NC N. C. São Bento Secção Aurora	465 RJ	23/01/1968	74,4413
RJ0040000 NC N. C. São Bento Secção Chacrinha	465 RJ	23/01/1968	55,2959
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 5	465 RJ	23/01/1968	1061,9291
RJ0040000 NC N. C. São Bento Secção SITIO FRAZÃO	465 RJ	23/01/1968	42,2569
RJ0040000 NC N. C. São Bento Secção Retiro Glória	465 RJ	23/01/1968	226,3373
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 6	465 RJ	23/01/1968	608,1750
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba Campo da Bomba I	465 RJ	23/01/1968	296,2562
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Perimetro 2A	465 RJ	23/01/1968	128,2957
SM0001000 PIC PIC MONTE ALEGRE	3649 PA	14/05/1943	193,6557
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 1	465 RJ	23/01/1968	756,5253
RJ0040000 NC N.C. de São Bento Gleba 4	465 RJ	23/01/1968	1240,4316
RJ0044000 PIC P.I.C. Macaé Gleba Virgem Santa	572 RJ	30/12/1951	1559,0615
RJ0044000 PIC P.I.C. Macaé Gleba São Manuel	572 RJ	30/12/1951	1017,8516
RJ0041000 NC N. C. TINGUA GLEBA tABOLEIRO E BOA ESPERANÇA	182 RJ	07/10/1938	1113,4442

Planilha1

RJ0044000	PIC	P.I.C. Macaé Gleba Campos do IMBURO	572 RJ	30/12/1951	2746,5065
RJ0041000	NC	N. C. TINGUA GLEBA BARREIRA, COMERCIO	182 RJ	07/10/1938	1570,9809
RJ0046000	NC	P.I.C. PAPUCAIA	894 RJ	30/12/1951	18354,9755
RJ0043000	PRF	N. C. de Santa Cruz	1135 RJ	07/10/1930	12243,2599
RJ0044000	PIC	P.I.C. Macaé MADRESSILVA SUL	572 RJ	30/12/1951	313,0412
MA0006000	PIC	PIC BARRA DO CORDA	7127 MA	31/12/1971	343058,8508
PR0006000	PC	PC POTY II	413 PR	03/08/1981	140,1580
PR0007000	PC	PC SERRANO AREA 1	127 PR	19/11/1984	936,5900
PR0007000	PC	PC SERRANO AREA 2	127 PR	19/11/1984	630,7447
PR0006000	PC	PC POTY I GLEBA B	413 PR	03/08/1981	1326,9259
AC0009000	PAD	PAD SANTA LUZIA	898 AC	30/08/1982	56775,6989
AC0007000	PAD	PAD QUIXADÁ	1028 AC	13/04/1981	76121,4640
RJ0042000	PIC	P.I.C. SANTA ALICE	528 RJ	07/10/1955	8978,6449
AC0003008	PAR	PAR ALELUIA	191 AC	16/08/1982	11921,2322
MT0002009	PAR	PAR GLEBA CAFEZAL	900 MT	12/10/1980	20048,2648
SM0002000	PIC	PIC ITAITUBA	15551 PA	19/05/1978	14916,9078
AC0006000	PAD	PAD BOA ESPERANÇA	1076 AC	31/10/1977	76095,9384
PR0009000	PC	PC ILHEUS	79 PR	19/11/1984	1246,5608
AC0008000	PAD	PAD HUMAITÁ	981 AC	08/06/1981	62462,8391
PR0006000	PC	PC POTY I GLEBA C	413 PR	03/08/1981	1304,2468
SM0001000	PIC	PIC MONTE ALEGRE	3649 PA	14/05/1943	416365,5441
RJ0040000	NC	N.C. de São Bento Gleba Campo da Bomba II	465 RJ	23/01/1968	19,7543
RJ0040000	NC	N.C. de São Bento Perimetro 2	465 RJ	23/01/1968	420,6388
RJ0044000	PIC	P.I.C. Macaé Gleba Mato Escuro	572 RJ	30/12/1951	870,8977
RJ0044000	PIC	P.I.C. Macaé Nossa Senhora da Ajuda	572 RJ	30/12/1951	561,1919
RJ0040000	NC	N.C. de São Bento Gleba Área de Mangue FERRADURA CANDINHA	465 RJ	23/01/1968	611,7528

MAPA DO BRASIL
PROJETOS DE COLONIZAÇÃO

